

Portaria Nº 043/2019/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem efeito a portaria nº. 038, publicada no Diário Oficial em de 03 de maio de 2019, página 20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de maio de 2019.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 468ee0a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar